



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".
2013/2016

PORTARIA 081 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

"Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Francisco Badaró MG e contém outras providências".

Antonio Sérgio Mendes, Prefeito Municipal de Francisco Badaró, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica Municipal deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de controle efetivo de todas as aquisições procedidas pela Administração Pública Municipal de Francisco Badaró /MG;

CONSIDERANDO que o controle efetivo de todas as aquisições procedidas pela Administração Pública Municipal é obrigação imposta pelo inciso IV do art. 5º da IN TC n. 08/03, com a redação dada pelo art. 2º da IN TC n. 06/04;

RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR a Comissão de Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Francisco Badaró – MG que elaborará relatório conclusivo e verificará quanto ao estado físico dos mesmos.

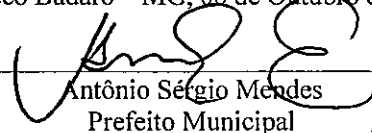
Art. 2º - NOMEAR para compor a referida Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Francisco Badaró – MG os seguintes servidores públicos municipais:

NOME	CPF
Antônia Aparecida Viana Oliveira	810.468.986-04
Ana Vany de Miranda	004.843.366-73
Marineide Marques Paiva de Oliveira	033.100.216-70

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Francisco Badaró – MG, 06 de Outubro de 2016.


Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG